



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO VEREADOR NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº 008/2024.


Com fundamento no Art. 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor **José Pereira Nunes**, no sentido de atender a seguinte indicação:

**“Que seja oficializado no município de Quixaba/PE o feriado municipal realizado em 20 de novembro , o qual celebra o dia nacional da consciência negra, já decretado e celebrado tanto na esfera Federal quanto na esfera Estadual”.**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA-PE  
APROVADO EM 12 de agosto DISCUSSÃO  
Em 14 de agosto de 2024  
PRESIDENTE

## JUSTIFICATIVA VERBAL

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2024.

  
**Neudirán Rodrigues de Medeiros**  
Vereador - Presidente